

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 536463/2018**

**TP N. 10/2018**

**ERRATA I**

**TOMADA DE PREÇOS N. 10/2018**

O Município de Várzea Grande estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 149/2018, com base Legal na Lei Federal nº 8.666/93, faz saber aos interessados que, no Edital da Tomada de Preços objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MURO EM GABIÃO (DIMENSÃO TOTAL DE 50 M SENDO 21 M DO LADO DIREITO E 19 M DO LADO ESQUERDO-NO CÓRREGO ÁGUA LIMPA C/ RUA GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

**NO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

**12.8.1. Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**12.8.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

**12.8.1.1.1.** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF\_12/2015, OU EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA, OU EM CONCRETO ARMADO EM QUANTIDADES IGUAL OU SUPERIOR A 80,00 M<sup>3</sup>;

**12.8.1.1.2.** O item acima foi selecionado por ser de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia;

**12.8.1.1.3.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja, de cada item descrito na planilha anexa deste edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 536463/2018**

**TP N. 10/2018**

**LEIA -SE:**

**12.8.1. Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**12.8.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

**12.8.1.1.1.** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF\_12/2015, OU EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA, OU EM CONCRETO ARMADO EM QUANTIDADES IGUAL OU SUPERIOR A 60,00 M<sup>3</sup>;

**12.8.1.1.2.** O item acima foi selecionado por ser de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia;

**12.8.1.1.3.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja, de cada item descrito na planilha anexa deste edital.

**NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO Nº. 15/2018**

**ONDE SE LÊ:**

**20.0. Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**20.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF\_12/2015, OU EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA, OU EM CONCRETO ARMADO EM QUANTIDADES IGUAL OU SUPERIOR A 80,00 M<sup>3</sup>;

O item acima foi selecionado por ser de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROC. ADM. N. 536463/2018**

**TP N. 10/2018**

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja, de cada item descrito na planilha anexa deste edital).

**LEIA -SE:**

**20.0. Da Capacitação Técnica – Operacional:**

**20.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintes características:

Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4 METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF\_12/2015, OU EM PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA, OU EM CONCRETO ARMADO EM QUANTIDADES IGUAL OU SUPERIOR A 60,00 M<sup>3</sup>;

O item acima foi selecionado por ser de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área de engenharia;

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja, de cada item descrito na planilha anexa deste edital).

➤ **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**

Várzea Grande-MT, 17 de setembro de 2018.

**Luiz Celso Morais de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras